



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 217/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor que menciona:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Lic. Premio	Data de retorno
MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA	58	01/03/2007 á 01/03/2012	10/06/2020 á 24/07/2020	25/07//2020
		01/03/2012 a 01/03/2017	27/07/2020 a 09/09/2020	10/09/2020

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 07 de julho 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/07/2020 a 07/08/2020